



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 034 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente **visando providenciar um bebedouro e cadeiras no Posto de Atendimento de São Marcos , interior do município de Marilândia-ES.**


JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido as reclamações dos moradores dessa comunidade, as mães com crianças pequenas no colo, pessoas idosas sem cadeiras para se acomodar para esperar o atendimento, e este mesmo também não tem água para beber, ou seja, as pessoas que estão ali no local ficam com sede até serem liberadas.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 14 de fevereiro de 2014.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
172	026	09
Marilândia-ES - Em: 17 / 02 / 2014		
Rafaela Oale		


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA.
(Clóvis da Farmácia).
Vereador Autor.

Encaminha-se a s. Prefeitura Municipal de Marilândia-ES
Em, 18 / 02 / 14
PRESIDENTE